

INDICAÇÃO Nº 18/2018

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 03/05/2018

Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, em pleno uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal no sentido da Prefeitura de Pacajus providenciar um Projeto de Lei para tornar obrigatório a fixação em local visível, em todos os estabelecimentos públicos de saúde do Município, a relação de todos os profissionais em exercício e seu horário de trabalho, lotado em cada unidade, bem como, na eventualidade de falta do profissional, justificada ou não, ser afixada em local visível, o motivo de ausência e se implicará em desconto salarial.

Justificativa:

Esta Indicação objetiva disponibilizar à população as informações necessárias ao controle de frequência dos profissionais nas diversas unidades de atendimento, pois é recorrente reclamações de que os profissionais designados a determinadas unidades de saúde, não cumprem o horário que lhes é designado ou faltam diversos plantões ou atendimento diário.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 02 de maio de 2018.



Rodrigo Menezes Araripe
Vereador

